

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2022**

De 29 de junho de 2022

*“Aprova os **Cronogramas e Regulamento Eleitoral do biênio 2021/ 2023**, na forma como especifica”.*

O Conselho Municipal da Saúde na 422ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2022, de conformidade com normas legais e regimentais,

### **CONSIDERANDO:**

- o disposto nas Leis Municipais nºs 2.387/1991 e 3.720/2003, que dispõem, respectivamente, sobre o Conselho Municipal de Saúde (CMS) e Conselhos Comunitários de Saúde (CCS);
- que a participação social nestes Conselhos é essencial para construção e aprimoramento de uma saúde pública cada vez mais adequada às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
- que a responsabilidade de controle social do SUS é de competência de toda a população, representada pelos diversos segmentos que compõem os Conselhos;
- A necessidade da realização do processo eleitoral para adequação de membros dos Conselhos Comunitários de Saúde (CCS) e Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o biênio 2021/2023.
- o planejamento elaborado pela Comissão Eleitoral e as deliberações ocorridas na 422ª Reunião Plenária Ordinária;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Cronogramas e Regulamento Eleitoral para mandatos do biênio 2021/ 2023 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e dos Conselhos Comunitários de Saúde (CCS) por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de junho de 2022.

***Paulo Henrique Crivellari***

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 19, de 29 de junho de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

***Luiz Gabriel Signorelli***

Secretário da Saúde